

PE N.º 012/2015 – ESCLARECIMENTO I

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: No caso de ocorrência de quantidade de inscritos superior a 10.000 (dez mil) inscritos, como ficará a remuneração da contratada, uma vez que haverá custos maiores com despesas relacionadas a logística, segurança, impressão de provas, aluguel de espaços, etc?

RESPOSTA 1: O quantitativo previsto no edital é meramente estimativo. Caso o número de candidatos inscritos e pagantes ultrapasse o quantitativo estimado no edital, o Banco pagará por cada inscrição* excedente o mesmo valor unitário por candidato (conforme proposta de preços da empresa vencedora).

Nota:*Considera-se inscrição para fins de pagamento à contratada, os candidatos efetivamente inscritos e pagantes, incluindo os hipossuficientes e Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais.

PERGUNTA 2: No caso de ocorrência de quantidade de inscritos inferior a 10.000 (dez mil) inscritos, será mantido o valor global indicado, uma vez que existem custos fixos envolvidos que independem da quantidade de inscritos, tais como elaboração das avaliações, disponibilização de meios informatizados para inscrição/comunicação com os candidatos, publicidade do certame, apoio técnico e jurídico para elaboração do edital normativo, etc?

RESPOSTA 2: O quantitativo previsto no edital é meramente estimativo. Caso o número de inscrições for menor que o estimado, o Banco somente pagará pelos candidatos efetivamente inscritos e pagantes, considerando-se o valor unitário por candidato (conforme proposta de preços da empresa vencedora).

Edilamar Pantoja
Pregoeira